



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 093/2014

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações – Grau: Bacharelado, do município de Niterói, com base nos termos da Resolução nº 280/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000341/2014-08,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações compreende Conteúdos de Estudos, Disciplina Obrigatórias, Disciplinas/Atividades Optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

Disciplinas Obrigatórias

Núcleo de Conteúdos Básicos

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1- Metodologia Científica e Tecnológica	1.1- Metodologia Científica Aplicada a Engenharia de Telecomunicações
2- Informática	2.1- Programação de Computadores
3- Matemática	3.1- Cálculo I – A 3.2- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 3.3- Cálculo II – A

	3.4- Cálculo II – B
	3.5- Introdução a Álgebra Linear I
	3.6- Cálculo III – A
	3.7- Equações Diferenciais
4- Física	4.1- Física I
	4.2- Física Experimental I
	4.3- Física II
	4.4- Física Experimental II
	4.5- Física III
	4.6- Física Experimental III
	4.7- Física IV
	4.8- Física Experimental IV
5- Química	5.1- Química Geral Tecnológica
6- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	6.2- Exercício Profissional e Cidadania
7- Mecânica dos Sólidos	7.1- Mecânica dos Sólidos
8- Administração	8.1- Administração Aplicada à Engenharia
9- Expressão Gráfica	9.1- Geometria Descritiva
	9.2- Fundamentos de Desenho Técnico I
10- Ciência do Ambiente	10.1- Engenharia e Meio Ambiente
11- Estatística	11.1- Estatística Básica para Engenharia I
12- Economia	12.1- Economia Aplicada a Engenharia

Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes

Conteúdos de estudos	Disciplinas
1- Matemática	1.1- Métodos Matemáticos I 1.2- Métodos Matemáticos II
2- Estatística	2.1- Modelos Probabilísticos
3- Métodos Numéricos	3.1- Métodos Numéricos I
4- Circuitos Elétricos	4.1- Circuitos Elétricos
5- Algoritmos e Estruturas de Dados	5.1- Estruturas de Dados
6- Eletricidade Aplicada	6.1- Análise Elétrica de Redes I

7- Organização de Computadores	7.1- Organização e Arquitetura de Computadores I
8- Gestão Econômica	8.1- Engenharia Econômica
9- Estágio Curricular	9.1- Estágio Curricular Obrigatório

Núcleo de Conteúdos Específicos

Conteúdo de estudos	Disciplinas
1- Eletromagnetismo	1.1- Eletromagnetismo 1.2- Eletromagnetismo II 1.3- Microondas 1.4- Antenas 1.5- Propagação
2- Eletrônica Analógica e Digital	2.1- Eletrônica IV 2.2- Eletrônica V 2.3- Eletrônica VI 2.4- Técnicas Digitais II
3- Sistemas Operacionais	3.1- Sistemas de Computação para Telecomunicações
4- Telecomunicações	4.1- Princípios de Comunicação I 4.2- Princípios de Comunicação II 4.3- Princípios de Comunicação III 4.4- Processamento Digital de Sinais I 4.5- Multiplexação 4.6- Comunicações Ópticas 4.7- Sistemas de Transmissão II 4.8- Telefonia I 4.9- Redes de Acesso I 4.10- Redes de Computadores I 4.11- Sistemas de Transmissão I 4.12- Sistemas Móveis I 4.13- Redes de Computadores II 4.14- Laboratório de Comunicação de Dados 4.15- Medições em Telecomunicações 4.16- Infra-Estrutura para Telecomunicações
5- Trabalho Final de Curso	5.1- Trabalho Final de Curso III 5.2- Trabalho Final de Curso IV

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São Disciplinas/Atividades optativas do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações as abaixo relacionadas:

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
-----------------------------	--------------------

1- Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas	1.1- Análise de Desempenho
2- Paradigmas de Programação	2.1- Programação Avançada para Telecomunicações
3- Sistemas Operacionais	3.1- Sistemas Operacionais Avançados
4- Telecomunicações	4.1- Fundamentos de Sistemas Multimídia 4.2- Gerência e Segurança de Redes de Computadores 4.3- Aplicações Distribuídas 4.4- Televisão Digital Interativa 4.5- Redes Móveis 4.6- Telefonia II 4.7- Sistemas Móveis II 4.8- Sistemas Espaciais 4.9- Cenários das Novas Redes de Telecomunicações 4.10- Gerência de Redes 4.11- Sistemas de Transmissão II 4.12- Tecnologias Ópticas Modernas 4.13- Processamento de Imagem e Vídeo 4.14- Processamento de Áudio 4.15- Uso de Processadores em Telecomunicações 4.16- Planejamento e Gestão de Redes e Serviços Internacionais 4.17- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados I 4.18- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados II 4.19- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados III 4.20- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados IV 4.21- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados V 4.22- Tópicos Especiais em Comunicação de Dados VI 4.23- Tópicos Especiais em Eletrônica I 4.24- Tópicos Especiais em Eletrônica II 4.25- Tópicos Especiais em Eletrônica III 4.26- Tópicos Especiais em Eletrônica IV 4.27- Tópicos Especiais em Eletrônica V 4.28- Tópicos Especiais em Eletrônica VI 4.29-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações I 4.30-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações II 4.31-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações III 4.32-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações IV 4.33-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações V 4.34-Tópicos Especiais em Gerência de Telecomunicações VI 4.35-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo I 4.36-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo II 4.37-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo III 4.38-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo IV

	4.39-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo V 4.40-Tópicos Especiais em Eletromagnetismo VI 4.41-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações I 4.42-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações II 4.43-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações III 4.44-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações IV 4.45-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações V 4.46-Tópicos Especiais em Sistemas de Telecomunicações VI 4.47- Tópicos Especiais em Telecomunicações I 4.48- Tópicos Especiais em Telecomunicações II 4.49- Tópicos Especiais em Telecomunicações III 4.50- Tópicos Especiais em Telecomunicações IV 4.51- Tópicos Especiais em Telecomunicações V 4.52- Tópicos Especiais em Telecomunicações VI
5- Eletrônica Analógica e Digital	5.1- Eletrônica III 5.2- Filtros Digitais 5.3- Filtros Analógicos
6- Algoritmos e Estruturas de Dados	6.1- Princípios de Banco de Dados
7- Métodos Numéricos	7.1- Métodos Numéricos II
8- Eletromagnetismo	8.1- Antenas de Abertura 8.2- Análise e Síntese de Conjuntos de Antenas 8.3- Fotônica Computacional
9- Circuitos Lógicos	9.1- Técnicas Digitais I
10- Libras	10.1- Libras I

Art. 4º - São atividades complementares:

1. Atividades Complementares	1.1- Apresentação em Evento Educacional 1.2- Apresentação em Evento de Extensão Universitária 1.3- Apresentação em Evento Científico 1.4- Apresentação em Evento Tecnológico 1.5- Participação em Evento de Extensão Universitária 1.6- Participação em Evento Científico 1.7- Participação em Evento Tecnológico 1.8- Curso de Língua Estrangeira 1.9- Curso de Português 1.10-Curso Tecnológico
	1.11- Iniciação Científica 1.12-Iniciação à Docência

1.13-Iniciação à Extensão Universitária 1.14-Iniciação Tecnológica 1.15-Participação Institucional I 1.16-Participação Institucional II 1.17-Participação Institucional III 1.18-Participação Pet-Tele 1.19-Participação Convênio com Universidade Estrangeira 1.20-Atividades Complementares
--

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 4.518 horas, sendo 1.545 horas do Núcleo de Conteúdos Básicos, 796 horas do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes e 1.845 horas do Núcleo de Conteúdos Específicos, e ainda, 272 horas de Disciplinas Optativas e 60 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Único: Das 830 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante, 160 horas serão destinadas ao cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório e 60 horas do Núcleo de Conteúdo Específico dedicadas ao Trabalho de Final de Curso.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de 4.518 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo: 15 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor